

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.593 /

**“CONCEDE PROMOÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 09/01/1985, e no Decreto nº 3.465, de 13/02/1986, resolve promover, por Progressão Funcional, o servidor abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012:

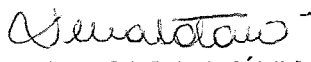
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:**

**Da Classe 17 para a Classe 18:**

LÚCIO CÉSAR CAMINHA – matrícula 5440

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
NEIVA APARECIDA OTÁVIO  
Secretária Municipal Interina de  
Administração e Gestão de Pessoas

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 4231, de 06/06 /2012.